



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
Construindo uma cidade para todos

Informativo interno - 06 de julho/2017

COMCAP AUTARQUIA: NÃO À PRIVATIZAÇÃO!

Sim à eficiência e à sustentabilidade financeira!

A proposta do prefeito Gean Loureiro de transformar a Comcap em autarquia afasta de vez o risco de privatização e cria condições para saneá-la financeiramente. É de fato um plano de salvação para a Comcap que preserva os direitos dos trabalhadores e permite à entidade se reerguer e voltar a investir para melhorar os

serviços prestados há 46 anos em Florianópolis. A Comcap é hoje o quinto maior devedor da Previdência Social em SC e o maior devedor no município de Florianópolis. É uma situação limite, que exige ação rápida e firme.



Por que tornar a Comcap autarquia?

Entre 2013 e 2016, por repasses deficitários da prefeitura, a Comcap deixou de pagar parcelas correntes da Previdência até perder o refinanciamento (Refis) contratado em 2000. Por conta disso, hoje a Comcap tem uma dívida de

R\$ 222.283.806,67

Há duas opções de refinanciamento oferecidas pelo governo federal: como empresa, que se encaixaria em uma sociedade de economia mista igual a Comcap, ou como entidade municipal.

CUSTO PARA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA

Aporte de **R\$ 39 MILHÕES** em seis vezes, a partir de 31 de agosto, mais parcelas mensais de R\$ 811 mil. No total, seriam R\$ 176,5 milhões, com 50% de desconto em juros e 25% de desconto em multa.

IMPOSSÍVEL

CUSTO REFIS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL

Aporte de **R\$ 3,7 MILHÕES** em seis vezes e parcelas mensais de R\$ 790 mil. No total, R\$ 157 milhões, com 80% de desconto em juros e 25% de desconto em multa.

POSSÍVEL

Então, além de custo menor no Refis, R\$ 20 milhões a menos, a **solução autarquia** permite à Comcap **economizar R\$ 15 milhões ao ano** com tributos que deixam de seguir para a União e para o Sistema S.

A proposta de autarquia estatiza de vez a Comcap, mantendo os direitos dos trabalhadores previstos no acordo

coletivo. Assim que o projeto passar na Câmara de Vereadores, será criado grupo de trabalho entre os colaboradores da Comcap para em 180 dias estudar a possível mudança de regime. Esse grupo tanto pode indicar a mudança para estatutário quanto permanecer celetista. Nos dois casos, **sem risco aos direitos dos trabalhadores.**

VANTAGENS

- ✓ **Acaba o risco de venda ou extinção.**
- ✓ **Chances de saneamento financeiro e de novos investimentos em tecnologia.**
- ✓ **Menores custos operacionais e melhores serviços prestados.**
- ✓ **Acaba o risco do patrimônio da Comcap (imóveis e frota) ser executado em leilão.**

DIREITOS MANTIDOS

Com migração para autarquia:

- **ACORDO COLETIVO**
- **CONTRATO CLT**
- **REGIME GERAL**
- **ESTABILIDADE**

FUTURO SUSTENTÁVEL

Regime de autarquia preserva a independência administrativa financeira da Comcap.

◆ **Possibilidade de novas receitas**

Diferentemente de uma secretaria, Comcap pode manter sua política comercial de ampliar receitas e diversificar serviços.

◆ **Administração indireta**

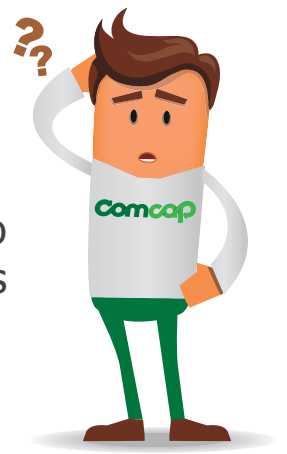
Passa a ter chance de financiamentos e convênios com outras esferas do setor público.

◆ **Obtenção de CND**

Com certidão negativa de débitos, pode-se habilitar novos financiamentos nacionais e internacionais.



PERGUNTAS E RESPOSTAS



Para dar segurança e transparência ao processo de mudança no regime jurídico da Comcap, a direção tomou a iniciativa de levantar os principais questionamentos e dúvidas entre os empregados.

Seguem os esclarecimentos dos diretores:

1 Os direitos adquiridos pela CLT permanecem? Como fica o plano de cargos e salários? Como fica a estabilidade no emprego? Como fica o plano de previdência complementar?

Tudo garantido pela nova lei de criação da autarquia, se for aprovada pela Câmara de Vereadores.

O que diz a lei:

Art. 6º Os empregados públicos oriundos dos quadros de pessoal da Sociedade de Economia Mista continuarão a exercer suas atividades na Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, ficando preservado o regime jurídico celetista e assegurados todos os direitos e vantagens adquiridas e usufruídos por força da legislação trabalhista, da legislação municipal, de resoluções e regulamentos da entidade de origem, de acordos coletivos de trabalho e ações judiciais protocolizadas até a data da aprovação da presente lei.

2 Quem decide sobre a criação da autarquia?

A decisão sobre a criação da autarquia é da Prefeitura de Florianópolis, por meio de projeto de lei que será votado na Câmara de Vereadores. A decisão, naturalmente, será sensível aos melhores interesses da cidade e dos empregados. Também caberá à prefeitura fixar as diretrizes gerais de atuação da autarquia Comcap.

O que diz a lei:

Art. 8º As atividades da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP devem guardar compatibilização técnica com as ações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura de Florianópolis, a fim de atender às diretrizes gerais fixadas pelo Chefe do Poder Executivo.

3 Como é o funcionamento da autarquia? A gestão, a indicação de gestores, diretores e deveres dos empregados, contrato de trabalho?

Não muda muito na prática, porque a Comcap funcionalmente já opera como autarquia. A empresa se mantém com repasses orçamentários do município, uma vez que a prefeitura é acionista majoritária com 99,9% das suas ações.

Os direitos e deveres devem ser mantidos. O contrato de trabalho não se altera nesse momento.

O que diz a lei:

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo, mediante decreto, aprovar o Regimento Interno da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, fixando-lhe a estrutura organizacional, as atribuições e competências de suas unidades administrativas, bem como o elenco de cargos comissionados e funções gratificadas.

Art. 5º A Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, que sucede a entidade transformada, absorverá todo o ativo e o passivo da Companhia de Melhoramentos da Capital, ficando sub-rogada nos direitos, obrigações, convênios, acordos, contratos e demais instrumentos legais firmados, até então, por esta última, assim como nas respectivas dotações orçamentárias.

ART. 12. Compete a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP:

I - executar, mediante delegação do Poder Executivo, os serviços públicos de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos, e limpeza dos logradouros e vias públicas, bem como outros que sejam com os mesmos conexos ou consequentes;

II - realização de serviços de engenharia, coleta e transporte, voltados para a operação de aterros sanitários e de inertes;

III - prestação de serviços de engenharia e empreendimentos de interesse público, quando atribuídos pela Prefeitura;

IV - prestação de outros serviços públicos de qualquer natureza;

V - execução de serviços diversos de limpeza;

VI - industrializar e comercializar composto orgânico;

VII - triagem, industrialização, estocagem e comercialização de materiais oriundos do beneficiamento do lixo;

VIII - operar estações de transbordo;

IX - coleta e destinação final de resíduos hospitalares;

X - transporte e destino final dos resíduos sólidos urbanos;

XI - limpeza de rede hidrográfica.

4 Como ficam os investimentos na nova autarquia?

A Comcap volta a ter condições de buscar investimentos. Mais do que isso, como integrante da administração municipal indireta poderá chegar a lugares aos quais nunca teve acesso. Poderá celebrar contratos, convênios e acordos de cooperação articulados aos demais órgãos e entidades da municipalidade e também poderá pleitear financiamentos e operações de crédito nacionais e internacionais relacionados a sua finalidade de saneamento ambiental.

O que diz a lei:

Art. 9º Para o pleno desempenho de suas finalidades, a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP poderá celebrar contratos, convênios ou acordos de cooperação com instituições, que visem o desenvolvimento de estudos, afetos as suas áreas, articulando-os às Secretarias e aos demais órgãos e entidades da municipalidade.

Art. 10. Observada a legislação vigente, a Autarquia de Melhoramentos da capital - COMCAP poderá pleitear a obtenção de financiamentos e/ou operações de crédito, nacionais ou internacionais, elaborando os estudos de viabilidade necessários, submetendo-os à prévia apreciação e aprovação do Chefe do Poder Executivo, visando, sempre, ao cumprimento dos programas relativos às suas finalidades.

5 Como a autarquia vai tratar os bens penhorados da Comcap?

A autarquia absorverá todo o patrimônio e as dívidas da Comcap. A municipalidade assume ativo e passivo da Comcap.

O que diz a lei:

Art. 5º A Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, que sucede a entidade transformada, absorverá todo o ativo e o passivo da Companhia de Melhoramentos da Capital, ficando sub-rogada nos direitos, obrigações, convênios, acordos, contratos e demais instrumentos legais firmados, até então, por esta última, assim como nas respectivas dotações orçamentárias.

6 Os novos empregados da autarquia serão estatutários? Haverá dois regimes? Como ficará a estabilidade dos celetistas com dois regimes vigentes? Os celetistas serão substituídos por estatutários?

Os novos empregados serão estatutários, conforme já previsto no projeto de lei. Se forem mantidos os dois regimes, os celetistas seguirão com as garantias do acordo coletivo.

O que diz a lei:

Art. 7º A fixação e a organização dos quadros de pessoal da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, bem como a criação e a ocupação de cargos públicos de provimento efetivo, serão precedidas de lei específica e dependerá de prévia aprovação em concurso público, submetendo-se ao regime jurídico estatutário.





7 Ao migrar, o regime muda de CLT para estatutário? Muda quem desejar?

Haverá grupo de trabalho com prazo de 180 dias após a aprovação da lei para estudar a adequação. Mas não é automática a mudança de celetista para estatutário.

O que diz a lei:

Art. 16. O Poder Executivo criará Grupo de Trabalho para, no prazo de 180 dias, apresentar estudo sobre o regime jurídico dos empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP.

8 É possível a autarquia manter os dois regimes, celetista e estatutário?

Sim, é possível e pode-se citar o exemplo da Emlurb, no Recife, onde coexistem os dois regimes.

9 É possível mudar de CLT para estatutário sem fazer novo concurso?

É possível mudar de CLT para estatutário sem fazer novo concurso.

10 É possível a aposentadoria especial na autarquia?

Sim, é possível.

11 Como ficam os aposentados?

Nada se altera.

12 Após a migração, o acordo coletivo irá evoluir?

Após a migração o acordo coletivo irá evoluir.

13 A autarquia pode ser privatizada?

Não.

14 Quais as vantagens da autarquia sobre o modelo atual (sociedade de economia mista)?

Considerando que a Comcap é uma empresa falida, a vantagem está em poder aderir ao Refis com um custo possível para a Prefeitura de Florianópolis. Com a dívida refinanciada, a Comcap volta a ter Certificado Negativo de Débitos (CND), documento exigido para financiar recursos. Também há a vantagem de estancar imediatamente o aumento das dívidas.

SOBRE ASSEMBLEIA

A direção da Comcap tem todo interesse que os empregados conheçam e discutam o projeto que transforma a companhia em autarquia, por isso acompanhou atentamente a assembleia do Sintrasm realizada na manhã de quinta-feira (6). Para que o debate seja transparente, deve esclarecer:

1 Sem pegadinha

Foi dito que o Artigo 12 do projeto de lei embute uma "pegadinha" por mencionar que as competências da Comcap se dão "mediante delegação do Poder Executivo". É uma suspeita infundada. O artigo 12 foi copiado e colado do estatuto da Comcap que tem mais de 40 anos. Sempre foi essa a redação, até porque tratam-se de serviços de concessão pública. Então, ficam mantidas, sem tirar nem por, todas as atribuições da Comcap.

2 Sempre foi assim

Foi dito que a Prefeitura de Florianópolis não tomou o cuidado de estimar o impacto da mudança sobre a folha de pagamento e seus impactos nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. É uma afirmação descabida, uma vez que a folha de pagamento da Comcap já está inserida no custo da prefeitura, portanto não necessita de estudo.

3 Sobre o regime jurídico em autarquia

Há vários modelos e a solução específica para a Comcap será estudada pelo grupo a ser criado para isso. O grupo de trabalho vai elaborar sugestões que serão discutidas com a categoria, governo e representação sindical.

INVESTIR NO FUTURO

Com os R\$ 15 milhões economizados ao ano no regime de autarquia, a Prefeitura de Florianópolis por meio da Comcap poderia, por exemplo, tirar do papel os projetos há tempo desejados e que esta semana foram apresentados pela direção e técnicos ao prefeito Gean:

Renovação da frota

R\$ 7,8 milhões para comprar 17 caminhões (12 caminhões compactadores, 3 pequenos compactadores para morros e dois roll-on-roll-off para caixa estacionária).

Transbordo descentralizado

R\$ 1,3 milhão estação de transferência no Norte da Ilha

Entrega voluntária

R\$ 1,1 milhão para ampliar a rede de Ecopontos de quatro para oito estações

R\$ 415 mil para a expansão da coleta seletiva de vidro

Modernização limpeza pública

R\$ 3,5 milhões para compra de varredoras mecânicas

Novas receitas

R\$ 1,4 milhão para implantação de unidade de tratamento de resíduos de saúde.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

Construindo uma
cidade para todos

comcap 100% pública.

Em toda cidade o tempo todo.